## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ITUPORANGA – SC

## Resolução nº 005/2019, de 31 de maio de 2019

Dispõe sobre a Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos pela Comissão Especial Eleitoral e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do Município de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, instituído pela Lei nº 1.436/1993, revogada pela Lei nº 2.750/2019, no uso das atribuições que foram conferidas por sua Lei instituidorae pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 (ECA);

**CONSIDERANDO** o número de candidatos inscritos para o Processo Unificado Eleitoral – 2019 do Município de Ituporanga atingiu número suficiente nos termos do art. 47, § 1º e § 2º da Lei Municipal 2.750/2019, porém, diversas inscrições apresentaram irregularidades que inevitavelmente implicariam aprovação de candidatos abaixo do número recomendado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que o número de candidatos seja o maior possível para viabilizar a composição mínima do Conselho Tutelar com no mínimo dez membros, dos quais cinco titulares e demais suplentes;

**CONSIDERANDO** que a maioria dos candidatos inscritos deixou de apresentar documentos que lhes tornariam aptos a continuar no certame e, portanto, viabilizar a composição mínima dos membros do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** que será resguardado o interesse público se oportunizada a complementação de documentos pelos inscritos, já que haverá número de candidatos suficientes para composição mínima do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que a suspensão e prorrogação do certame podem dificultar

a sua completude e que os princípios da celeridade, da economicidade e da

eficiência recomendam o aproveitamento dos atos públicos já praticados;

**RESOLVE:** 

Art. 1º Publicar a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos pela

Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha para membros do

Conselho Tutelar – 2019 do Município de Ituporanga.

Art. 2º Conceder aos candidatos com inscrição indeferida por falta de

documentos prazo para complementação da documentação, que correrá

simultaneamente ao prazo para interposição de recurso do Edital nº 002/2019,

dos dias 03 e 04 de junho de 2019.

Art. 3º A documentação complementar será analisada e o resultado será

publicado no dia 07/06/2019, com o resultado dos recursos interpostos.

**Art. 4º** Recurso de novo indeferimento deverá ser promovido diretamente ao

CMDCA, nos mesmos prazos e formas previstos no Edital nº 002/2019, nos

dias 10 a 14/06/2019.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ituporanga, 31 de maio de 2019.

Elionar Claudia Petris

Presidente CMDCA

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITUPORANGA

PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS						
N° DO	NOME DO CANDIDATO	_				
CANDIDATO	NOWE DO CANDIDATO					
1	JANETE FERNANDES	-				
3	CORINA LUDVIG STEINBACH	-				
4	MARIA ALICE DA ROSA BRUGGEMANN	-				
5	DAIANA CRISTINA CAVALHEIRO	-				
6	MARIA CRISTINA VANDRESEN	-				
7	MIRIAN GERUZA ALBINO DE ALBUQUERQUE	-				
8	CLAUDIA FERREIRA MENDES	_				
12	MONALISA MORALES GONÇALVES	-				
17	LUCÍOLA PISETTA	-				
22	MARIA APARECIDA ESSER AMARAL	<u> </u>				
23	SUELI NUNES SEBOLD					
24	ROSANGELA APARECIDA FRANÇA WIESE					
24	•	ATOS INARII ITADOS				
PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS INABILITADOS						
N° DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO				
2	LEONEL ANTONIO THIESEN	INABILITADO POR CAMPANHA FORA DO PERÍODO ELEITORAL				
9	JANE APARECIDA HAAS	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2018 -2019				
10	RENATA HELENA FRAGA GESSER	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA				
		NA DEFESA DOS DIREITOS DE				
		CRIANÇAS/ADOLESCENTES DE UM ANO				
11	JANETE SILVA CARDOZO	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA				
		FEDERAL E DIPLOMA				
13	SIRLÂNDIA DE FATIMA LOPES NETO	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE ANTECEDENTES				
		CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL				
14	ANDREIA MARCIA VENTURA SOUZA	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA				
		COM CRIANÇAS/ADOLESCENTES, COMPROVANTE DE				
		RESIDÊNCIA 2018-2019, CERTIDÃO NEGATIVA DA				
		JUSTIÇA ELEITORAL E FICHA DE INSCRIÇÃO				
15	ROSMARI BEILKE	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA				
		ATUALIZADO 2018-2019				
16	GESILAINE DIAS GOEDERT	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA				
		2018-2019 E FICHA DE INSCRIÇÃO				
18	FIAMA ALVES	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE				
		ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL,				
		CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL E				
		COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA NA DEFESA DOS				
		DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
19	CLEODETE TEREZINHA NEVES DA SILVA	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA				
		CONFORME EDITAL				
20	JOSIELE BERNADETE ZAMBONI	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA				
		NA DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E				
		ADOLESCENTES				
21	JÉSSICA CRISTINA CAVALHEIRO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA,				
		CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA ELEITORAL, E				
		CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL, DIPLOMA				
		E A DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA DEFESA DOS				
		DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				